



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA  
CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA – REGIONAL GOIÂNIA**

**CONCURSO PARA PROFESSOR EFETIVO  
NORMAS COMPLEMENTARES**

EDITAL Nº. /2018 – Publicado no DOU em 11/04/2018

O Conselho Diretor da FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA (FCT) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o Edital 16/2018/UFG, publicado no Diário Oficial da União em 11/04/2018, seção 3, páginas 65 a 69, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013 e condições do edital:

**I – DO CONCURSO:**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Prospecção.  
NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma).  
REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva (DE).  
FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Geologia e Doutorado em Geologia.  
PERFIL DESEJADO: Profissional que possa atuar em diferentes áreas da Geologia.

**II – DA INSCRIÇÃO:**

Pelo sítio da UFG na Internet ([www.ufg.br](http://www.ufg.br)), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG ([www.ufg.br](http://www.ufg.br)) até a data prevista para o encerramento das inscrições e os originais deverão ser entregues no ato de instalação do concurso.

Período de inscrição: 13/04/2018 a 02/05/2018.

**III – DAS PROVAS:**

Considerando-se o que dispõe o Art. 5º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013, o Conselho Diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UFG estabelece para este concurso que:

- a) No que se refere ao artigo 14 e inciso I do artigo 18: **prova escrita com caráter eliminatório.**
- Serão considerados aptos a continuar no concurso os quatro candidatos que obtiverem notas maiores ou iguais a **7,0 (sete)**;
  - Na ocorrência de empate, todos os candidatos classificados no limite de corte definido estarão habilitados a realizar as demais provas do concurso, ainda que seja ultrapassado o limite de **quatro** candidatos;
  - Na hipótese de ocorrer impugnação, o candidato impugnado fica certificado que, sendo julgado procedente sua impugnação fará as demais provas nas mesmas condições, datas e prazos que os demais candidatos.
- b) Lista de pontos para as provas escrita e didática:
1. Classificação e características de depósitos minerais;
  2. Épocas e províncias metalogenéticas e mineragenéticas;
  3. Controles tectônicos de depósitos minerais;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA  
CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA – REGIONAL GOIÂNIA**

4. Técnicas geoquímicas em Exploração Mineral;
5. Técnicas geofísicas em Exploração Mineral;
6. Técnicas de Geoprocessamento em Exploração Mineral;
7. Estágios da Exploração Mineral;
8. Mapeamento e amostragem superficial de alvos de exploração;
9. Sondagens e perfilagem de poços;
10. Técnicas estatísticas exploração mineral;
11. Técnicas estatísticas na avaliação e modelamento de depósitos minerais.

- c) O sorteio do ponto para a prova escrita será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.
- d) A prova escrita será **5 horas** após o encerramento da instalação do concurso.
- e) A prova escrita será **discursiva** e **sem** consulta bibliográfica.
- f) O memorial deverá ser entregue no ato da instalação do concurso.
- g) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, nos últimos **cinco anos** a pontuação de acordo com a tabela anexa à Resolução nº 02/2013 CONSUNI-CEPEC. Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VII do artigo 25 da Resolução nº 02/2013 CONSUNI-CEPEC da UFG, são os seguintes:

Atividades	Peso
I - Atividades de Ensino	1
II- Produção Intelectual	4
III - Atividades de Pesquisa e Extensão	2
IV - Atividades de Qualificação	2
V - Atividades Administrativas e de Representação	1

- h) A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato.
- i) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *Plataforma Lattes* (modelo CNPq).

#### **IV – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO:**

A FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA disponibilizará no sítio da UFG na Internet ([www.ufg.br](http://www.ufg.br)), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, local e horário de início e fim da instalação do concurso.

#### **V– DISPOSIÇÕES FINAIS:**

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Aparecida de Goiânia, 12 de abril de 2018.

Prof. Júlio César Valandro Soares  
**Diretor da FCT/UFG**